

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 318993**

**Entidade:**

Código: 0086-4

Sigla: REAL GRANDEZA

CNPJ: 34.269.803/0001-68

Razão Social: REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 1971000183

Sigla: PLANO BD

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome:

MIBA:

MTE:

Empresa Externa:

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/08/2019

Data da Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 127

Observações:

Duration calculada, por meio do Sistema Venturo, com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2019.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
M/12 * BA, ONDE:					
M = NÚMERO DE MESES NO ANO DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO. BA = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO.					
<b>Benefício:</b>	ADICIONAL DE APOSENTADORIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

B% X MÍNIMO (SRB;BHA), ONDE:

B=20, PARA PARTICIPANTE COM 30 A 34 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, SE HOMEM, OU 25 A 29 ANOS SE MULHER; OU B=25, PARA PARTICIPANTE COM 35 ANOS OU MAIS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, SE HOMEM, E 30 ANOS OU MAIS SE MULHER; OU

$B = 20 \times P$ , PARA PARTICIPANTE COM MENOS DE 30 ANOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA, SE HOMEM, OU MENOS DE 25 ANOS, SE MULHER, SENDO P CORRESPONDENTE A TANTOS 1/30 QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADO A 30/30.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB ( UNIDADE DE BENEFÍCIO ).

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

$(Y/30) \times (\text{COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA} + \text{ADICIONAL DE APOSENTADORIA})$ , ONDE:

Y = NÚMERO DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 30 ANOS.

OBS.: O BENEFÍCIO PROPORCIONAL DE APOSENTADORIA SERÁ ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À PROVISÃO MATEMÁTICA NA DATA DA CONCESSÃO, CONSIDERANDO COMO VALOR MÍNIMO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES.

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE PENSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

MÁXIMO(10 \* UB; 45% \* BA), ONDE:

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

BA = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTES				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

$(FP \times SRB - BHA)$ , ONDE:

FP = FATOR PERCENTUAL - É O FATOR ASSOCIADO AO TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DE REQUERIMENTO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO AO PLANO.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20 X UB.

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

SRB - BHA, ONDE:

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIO.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB ( UNIDADE DE BENEFÍCIO ).

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

SRB - BHA, ONDE:

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADES DE BENEFÍCIO,

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20% X UB ( UNIDADE DE BENEFÍCIO).

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

(FP \* SRB - BHA), ONDE:

FP = FATOR PERCENTUAL - É O FATOR ASSOCIADO AO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE, NA DATA DE REQUERIMENTO DO RESPECTIVO BENEFÍCIO DO PLANO.

SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 36 (TRINTA E SEIS) ÚLTIMOS SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO, SENDO OS 24 PRIMEIROS CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS 12 ÚLTIMOS PELA VARIAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFÍCIOS.

BHA = BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DE APOSENTADORIA .

UB = UNIDADE DE BENEFÍCIO.

OBS.: A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO SOMADA AO ADICIONAL DE APOSENTADORIA NÃO PODE SER INFERIOR A 20 X UB.

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO ESPECIAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	IDADE DE ENTRADA

**Nível Básico do Benefício:**

100% DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE AO PLANO.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Furnas Eletronuclear**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
23.274.194/0001-19	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.
42.540.211/0001-67	ELETRONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Participantes Ativos:	833	Tempo médio de contribuição (meses):	340
Folha de Salário de Participação:	R\$168.075.827,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	54

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	100.00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	100,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificamos que a inflação acumulada no exercício de 2019 ficou dentro do intervalo de inflação prevista no cálculo do fator (3,40% a 5,70% a.a.).

**Justificativa da EFPC:**

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventuais alterações da inflação.

**Opinião do atuário:**

A hipótese em questão é utilizada para refletir a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. A premissa adotada pela Entidade resulta na tese de que não há efeito da inflação na apuração do valor real, uma vez que conforme previsto em regulamento (item 84) o benefício futuro, o qual é calculado com base nos salários, é garantido mensalmente em números de UBs e, por este motivo, entendemos que esta hipóteses esteja adequada.

**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

**Valor:** 100,00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 100,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 100,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há.

**Justificativa da EFPC:**

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventuais alterações da inflação.

**Opinião do atuário:**

A hipótese em questão é utilizada para refletir a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. A premissa adotada pela Entidade resulta na tese de que não há efeito da inflação na apuração do valor real, uma vez que conforme previsto em regulamento (item 84) o benefício é garantido mensalmente em números de UBs e, por este motivo, entendemos que esta hipóteses esteja adequada.

**Hipótese:** Hipótese de Entrada em Aposentadoria

**Valor:** 35% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadorianormal (60 anos de idade) e 30% entre essas duas datas.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 282,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 107,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 224,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Pode-se observar que o número de eventos ocorridos no exercício foi inferior ao que era esperado, calculado com a hipótese utilizada na avaliação atuarial do exercício anterior. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verifica-se que os percentuais de entrada em aposentadoria adotados nas projeções apresentam distorções em relação aos percentuais observados.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese de entrada em aposentadoria foi mantida por ser aderente a massa de participantes avaliados.

**Opinião do atuário:**

A hipótese atual apresenta divergência em relação às ocorrências. Recomendamos o monitoramento da hipótese de entrada em aposentadoria nos próximos exercícios, principalmente se haverá mudanças em decorrência da Reforma da Previdência Social aprovada em 2019 e, se necessário ainda, a adequação da hipótese.

**Hipótese:** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

**Valor:** Participantes Ativos na data da aposentadoria: 90% casados, sendo o cônjuge do sexo masculino 5 anos mais velho que o do sexo feminino. Participantes Assistidos: composição familiar real informada.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,90

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,74

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,90

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Identificamos que o percentual de casados observado encontra-se abaixo em relação à hipótese adotada. Identificamos também no estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais realizado em 2018, que no período de ago/15 a ago/19, a média de diferença de idade dos cônjuges foi de 4,88, próxima à hipótese de diferença de 5 anos utilizada na avaliação atuarial.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.

**Opinião do atuário:**

Em relação ao percentual de casados, apesar de não estar totalmente alinhada com a massa de participantes ativos, a hipótese atualmente utilizada é conservadora, não trazendo prejuízos para a avaliação do Plano. Desta forma, consideramos a hipótese utilizada adequada para o Plano de Benefício Definido e recomendamos a manutenção da hipótese para fins da avaliação atuarial e o acompanhamento da mesma para os próximos exercícios. Quanto à diferença de idade, a hipótese adotada reflete a diferença de idade observada entre participante e cônjuge na massa de participantes ativos do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese para fins da avaliação atuarial de 2019, considerando que as mulheres são, em média, 5 anos mais jovens que os homens.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	0%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Podemos constatar que a hipótese utilizada projeta um número inferior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes durante o exercício de 2019. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verificamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências daquelas observadas na massa de participantes.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora e o estudo de aderência de hipóteses atuariais. Entretanto, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, sendo ainda incluídos os casos daqueles que se desligam do plano sem se desligar da empresa. Assim, de fato, para os planos de pensão, a rotatividade é o evento que gera a opção por um dos chamados novos institutos, a saber: autopatrocínio, benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade ou resgate.

**Opinião do atuário:**

Recomendamos a adoção do percentual fixo de 0% como hipótese de rotatividade nas próximas avaliações atuariais, de modo que os eventos projetados resultem num cenário mais próximo à experiência auferida no período de observação e em linha com a expectativa de menor quantidade de desligamentos a partir do exercício de 2020. Tendo em vista que a legislação vigente estabelece ser de responsabilidade da Patrocinadora a indicação desta hipótese e, considerando ainda, que a rotatividade deve estar de acordo com o planejamento da empresa de longo prazo e tal planejamento pode diferir substancialmente do histórico de desligamentos observado em um determinado período, as Patrocinadoras se manifestaram com relação à rotatividade prevista para os próximos anos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios vigentes no Regulamento do Plano.

**Opinião do atuário:**

Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano é feito com base no INPC, faz sentido adotar esse mesmo índice como indexador do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
<b>Valor:</b>	2,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	2,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,12
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	2,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O crescimento real salarial da massa consolidada das duas Patrocinadoras foi de 0,12%, de set/18 a ago/19, período utilizado no último estudo técnico de adequação das hipóteses. Em relação à Patrocinadora Furnas, o percentual ocorrido de crescimento real médio dos salários foi de 0,06%. Já em relação à Patrocinadora Eletronuclear, o crescimento salarial real médio ocorrido no mesmo período foi de 0,20%.

**Justificativa da EFPC:**

As hipóteses de crescimento salarial real anual foram mantidas em 2,00% e 2,01% para as Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas e Eletronuclear, respectivamente, uma vez que refletem as expectativas de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

**Opinião do atuário:**

A hipótese de crescimento real dos salários de 2,00% a.a. informada pelas Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas e Real Grandeza está abaixo das experiências observadas das massas de participantes de cada Patrocinadora no período de setembro/2012 a agosto/2019. Entretanto, em ambos os casos, considerando que essa hipótese deve estar alinhada às expectativas de longo prazo das Patrocinadoras, não temos objeção em relação à alteração da hipótese de crescimento real dos salários e recomendamos sua utilização para as próximas avaliações atuariais e o constante acompanhamento nos próximos exercícios para avaliar se as expectativas da Patrocinadora estão em conformidade com as ocorrências.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observamos que o reajuste concedido está em linha com a hipótese adotada.

**Justificativa da EFPC:**

O crescimento real de benefícios adotado para avaliação atuarial do Plano é de 0% a.a., isto é, considera que os benefícios serão reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no Regulamento do Plano.

**Opinião do atuário:**

Considerando que o regulamento prevê que o reajuste dos benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia ocorre, anualmente, com base na variação do INPC-IBGE e, considerando ainda, que o INPC-IBGE também é o indexador do Plano, entendemos que não há crescimento real (acima da inflação) dos benefícios concedidos pelo plano e que, portanto, a hipótese utilizada nas projeções atuariais é perfeitamente adequada.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** ALVARO VINDAS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Podemos constatar que a hipótese utilizada projeta um número de ocorrências em linha com aquelas observadas na massa de participantes durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, verificamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes durante o período abrangido nesta análise. Estes eventos convergem às variações esperadas partindo da hipótese que as aposentadorias por invalidez do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas, suavizada em 50%, está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019.

**Opinião do atuário:**

A hipótese vigente está adequada à experiência do Plano de Benefício Definido. Desta forma, recomendamos a manutenção da Tábua Álvaro Vindas suavizada em 50% nas próximas avaliações atuariais. A hipótese sugerida é conservadora ao projetar um maior nível de entradas em invalidez, adiantando, portanto, o fluxo de pagamentos desses benefícios.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** AT 49

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 8,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 8,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Podemos constatar que a hipótese projeta um número de ocorrências superior às aquelas observadas na massa de aposentados por invalidez durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19 o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, constatamos que a hipótese projeta um número superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de aposentados por invalidez durante o período abrangido nesta análise. Estes eventos divergem às variações esperadas partindo da hipótese que a mortalidade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019.

**Opinião do atuário:**

Tendo em vista o fato de que a massa de assistidos inválidos é reduzida e, portanto, está sujeita à fortes oscilações, ainda não vemos indícios suficientes que indiquem uma mudança de tendência no perfil de mortalidade que poderia acarretar na alteração da tábua de mortalidade de inválidos vigente. Adicionalmente, a Real Grandeza alterou a hipótese no exercício de 2018, passando da Tábua RP-2000 Disabled para a Tábua AT-49, ambas segregadas por sexo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese vigente no exercício de 2019 e o constante acompanhamento desta hipótese.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT 2000
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	205,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	106,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	186,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 15% projeta um número superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes e assistidos no último exercício. Quando se avalia o período de set/12 a ago/19 o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, constatamos que a hipótese projeta um número ligeiramente superior de ocorrências do que aquelas observadas na massa de participantes e assistidos. Observamos que nos últimos períodos analisados as ocorrências desviaram-se do intervalo de confiança projetado, porém quando analisamos o resultado consolidado os eventos ocorridos convergem às variações esperadas partindo da hipótese que a mortalidade do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2019. Esta tábua está de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-83 Basic.

**Opinião do atuário:**

A AT-2000 suavizada em 15%, mostrou-se adequada à massa de participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido quando analisamos a quantidade de eventos ocorridos versus os esperados. Sendo assim, recomendamos a manutenção da Tábua AT-2000 suavizada em 15% na avaliação atuarial de 2019.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	5.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,60
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	14,49
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Pode-se observar que a rentabilidade auferida no exercício de 2019 (19,62%) ficou acima da meta atuarial (10,33%), representando um retorno real de 14,49%, acima, portanto, acima da hipótese de 5,60% utilizada na avaliação atuarial de 2018.

**Justificativa da EFPC:**

A adequação da Taxa Real de Juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,14%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,09% e 6,24%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,60% a.a para 5,00% a.a.

**Opinião do atuário:**

Em função dos estudos efetuados, que demonstram sua viabilidade, a taxa real anual de juros foi alterada para 5,00% a.a.. A taxa adotada na avaliação atuarial de 2019 é compatível com a taxa de retorno real dos recursos garantidores apontada nos estudos e com os limites máximos previstos na legislação em vigor.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: ADICIONAL DE APOSENTADORIA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			22.681.044,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			22.681.044,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			22.681.044,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			22.681.044,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.875	Valor médio do benefício (R\$):	3.012,00
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	41.126,00
		Custo do Ano (%):	0,20
<b>Provisões Matemáticas</b>			885.968.243,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			871.471.220,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			871.471.220,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			871.471.220,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			14.497.023,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			14.497.023,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			14.711.153,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			107.065,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			107.065,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTES</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	197	Valor médio do benefício (R\$):	4.140,00
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	21.169,00
		Custo do Ano (%):	0,10
<b>Provisões Matemáticas</b>			133.118.311,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			121.361.700,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			121.361.700,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			121.361.700,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			11.756.611,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			11.756.611,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.845.442,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			44.415,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			44.415,50
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	6.932	Valor médio do benefício (R\$):	11.360,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	17.458.295,00
		Custo do Ano (%):	10,28
<b>Provisões Matemáticas</b>			14.455.440.803,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			13.043.425.404,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			13.043.425.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.043.425.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			1.412.015.399,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			1.412.015.399,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.499.802.545,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			43.893.573,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			43.893.573,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	8.310,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			5.351.550,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			5.351.550,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			5.351.550,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.388.329,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			18.389,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			18.389,50
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Furnas Eletronuclear</b>			
Custo do Ano (R\$):		17.528.900,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	15.502.559.951,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	14.036.258.324,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	14.036.258.324,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.043.425.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	992.832.920,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	1.466.301.627,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.434.696.443,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.522.483.589,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.893.573,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.893.573,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	31.605.184,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	31.944.924,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	169.870,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	169.870,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$15.922.398.880,13	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	9.279.732,00		17.530.161,00		9.279.732,00		36.089.625,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	9.279.732,00	5,46	17.530.161,00	1,64	9.279.732,00	5,46	36.089.625,00
<b>Normais</b>	9.279.732,00	5,46	17.530.161,00	1,64	9.279.732,00	5,46	36.089.625,00
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Relativamente ao custeio pelo método Idade de Entrada Normal há uma expectativa de que os custos sejam constantes em moeda e decrescentes em percentual da folha salarial ao longo do tempo. Os custos apurados para 2020 refletem um aumento significativo em relação ao apresentado para o exercício de 2019, quando analisamos a alíquota em função da folha salarial de participação sem limite, devido à alteração do perfil de participantes no plano dada as entradas em aposentadoria e variações do Salário Real de Benefício - SRB, apesar das alterações das hipóteses atuariais descritas anteriormente nesse parecer, às quais aumentaram as obrigações do Plano.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). No exercício de 2019, houve ganhos atuariais, principalmente, pela variação do Salário Real de Benefício - SRB abaixo da expectativa, ganhos pela elegibilidade (benefícios não pagos para participantes já elegíveis à aposentadoria que optaram por permanecerem ativos), falecimentos de assistidos sem reversão em pensão e alteração da hipótese de rotatividade. Por outro lado, houve perdas atuariais em função de mortalidade não ocorrida, revisão de benefícios decorrentes de demandas judiciais, alteração da hipótese de taxa real de juros. Esses efeitos, em conjunto com a movimentação já esperada, resultaram em uma significativa variação das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 em relação ao exercício anterior.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial, que guardam relação com as Patrocinadoras, foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas mesmas. Ademais, todas as hipóteses atuariais foram definidas e justificadas por estudos específicos realizados em 28/10/2019, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Benefício Definido encontram-se arquivadas na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC. Informamos que a hipótese sobre Rotatividade foi alterada da Tábua T1 Service Table suavizada em 20% para a hipótese de 0,00%, de forma a refletir a expectativa de desligamento das Patrocinadoras. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da Taxa Real de Juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,14%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,09% e 6,24%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,60% a.a para 5,00% a.a. As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$ 860.829.634 nas Provisões Matemáticas do Plano. Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	833
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	340
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	54

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	17.528.900,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	15.502.559.951,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	14.036.258.324,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	14.036.258.324,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	13.043.425.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	992.832.920,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	1.466.301.627,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.434.696.443,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.522.483.589,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.893.573,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	43.893.573,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	31.605.184,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	31.944.924,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	169.870,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	169.870,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	460.103.072,82
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	419.838.929,13
Reserva de Contingência	419.838.929,13
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	9.279.732,00		17.530.161,00		9.279.732,00		36.089.625,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	9.279.732,00	5,46	17.530.161,00	1,64	9.279.732,00	5,46	36.089.625,00
<b>Normais</b>	9.279.732,00	5,46	17.530.161,00	1,64	9.279.732,00	5,46	36.089.625,00
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Não aplicável.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

No exercício de 2018 o Plano de Benefício Definido encontrava-se deficitário, no entanto, a situação de equilíbrio se reverteu em um superávit, em função da rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2019, o que compensou o aumento das provisões matemáticas.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da reversão da situação deficitária apresentada nos exercícios anteriores e foi originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). Nos exercícios de 2016 a 2019, as rentabilidades ocorridas superaram consideravelmente as metas atuariais, contribuindo para a situação superavitária em 31/12/2019. A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula:  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ , limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,58 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não aplicável.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método atuarial adotado foi o Idade de Entrada Normal para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

1) Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social. 2) Em atendimento ao 4º do Art. 30 da Resolução CNPC no 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano de Benefício Definido mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2019 é positivo em R\$ 676.272.852,32. 3) Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Ressaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.